



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 007/2021 DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2021, FIRMADO ENTRE O SAAE DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA COMERCIAL ALONSO DE VARGINHA LTDA.

O **SAAE DE CARMO DE MINAS**, com sede a Rua Coronel Antônio Ribeiro, nº 186, Centro, Carmo de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.624.592/0001-76, doravante denominado Contratante, neste ato representado por seu Diretor Executivo, o Sr. **ANTÔNIO LUIZ DE CARVALHO MOURA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 344.166.416-72, portador do RG nº M-1.218.184 PC/MG, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Capitão Francisco Isidoro, nº 68, Centro, nesta cidade de Carmo de Minas, estado de Minas Gerais, CEP 37.472-000, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **COMERCIAL ALONSO DE VARGINHA LTDA**, com endereço à Rua Ana Umbelina, nº 48, Centro, na cidade de Carmo de Minas/MG, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 09.566.634/0001-80, doravante denominada **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta o Processo Licitatório nº 006/2021 – Modalidade Dispensa nº 011/2019, têm, entre si, ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021**, e que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e, também pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, § 1º, inc. IV c/c art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem aditar o **QUANTITATIVO DO ITEM 01 - IMPLANTAÇÃO DE REDE FTTH (FIBER TO THE HOME) COM 100 MBPS DE DOWNLOAD E 100 MBPS DE UPLOAD**, referente ao Contrato Administrativo nº 007/2021, passando a vigorar o acréscimo no valor total de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, no saldo não utilizado a partir do mês de outubro/2021, totalizando-se assim **R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)**, mediante os termos das cláusulas que se seguem:

Nº item	Especificação	Qtde contrato total	Saldo Contrato (Remanescente)	Qtde aditada	Valor Acréscimo (Valor total)	Valor Reajustado Total (remanescente +aditivo)	Valor Total Reajustado Prestação Mensal
1	Implantação de rede FTTH (Fiber to the home) com 100 MBPS de download e 100 MBPS de upload	R\$ 3.600,00 (12 prestações mensais de R\$300,00)	R\$ 1.200,00	04 meses	R\$ 400,00 (04 prestações mensais de R\$100,00)	R\$ 1.600,00	R\$ 400,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00

Total Geral: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CARMO DE MINAS - MG**

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do Contrato nº 007/2021 que totalizava **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, passa a ter o valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, será devidamente empenhado na dotação orçamentária:

17 – SANAMENTO;

17.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;

17.122.002 – GESTÃO GERAL;

17.122.002.2.0081 – DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO;

CONTA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

17 – SANAMENTO;

17.512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO;

17.512.006 – SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL;

17.122.006.2.0083 – DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO;

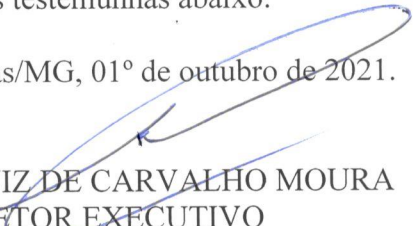
CONTA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUARTA - DA IMUTABILIDADE DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

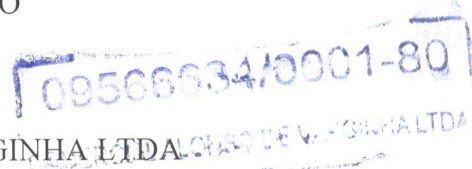
Ficam inalteradas as demais disposições contratuais inicialmente estipuladas, não constituindo novação ou alteração aquilo que com as cláusulas acima não for incompatível.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

Carmo de Minas/MG, 01º de outubro de 2021.


ANTÔNIO LUIZ DE CARVALHO MOURA
DIRETOR EXECUTIVO
CONTRATANTE


COMERCIAL ALONSO DE VARGINHA LTDA
CONTRATADO



TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF _____

NOME: _____ CPF _____